

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



## PORTARIA ELETRÔNICA Nº 6382, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O (A) CHEFE (A) DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP, da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás-DGPC-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 407/2022 - DGPC/GO, de 01 de agosto de de 2022, (Processo SEI nº 202100007010651) resolve:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS regulamentares, ao (a) servidor (a) abaixo especificado (a), de acordo com os artigos 128 a 132, da Lei Estadual n° 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o benefício constitucional de 33% (trinta e três por cento), previsto no artigo 7°, inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil (CF/1988), nos seguintes termos:

Identificação do (a) Servidor (a) - ESTATUTÁRIO		
NOME:	NOME: LAURO DE MACEDO E SILVA	
CARGO:	AGENTE DE POLÍCIA DA 1ª CLASSE	
CPF:	597.656.231-00	
INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DAS FÉRIAS		
REQUERIMENTO/PROCESSO SEI Nº:		202200007082240
QUANTIDADE DE DIAS DE GOZO: 3		30
INTEGRAL/PARCIAL:		Integral
DATA DE INÍCIO: 0		01/12/2022
DATA DE FIM:		30/12/2022
PERÍODO AQUISITIVO:		2017/2018
DATA DE EXERCÍCIO 22		22/02/2002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Magna/Lucia Goncalves Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas